



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Gen

FLS.	18
PROCESSO	349/20
DATA	10

PORTARIA COREN/PA Nº 137/2020.

Designa Conselheiro para representar o Coren-PA em Reunião no Município de Abaetetuba-PA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO Projeto de Lei das 30h e suas justificativas a serem discutidas em sessão, na Câmara Municipal de Abaetetuba-PA.

DECIDE:

Art. 1º – Designar o Conselheiro **Edalzir da Silva**, para representar o Coren-PA em sessão na Câmara Municipal de Abaetetuba-PA, que ocorrerá no dia 18 de março do ano corrente, na referida cidade;

Art. 2º - O Conselheiro fará jus ao recebimento de diárias;

Art. 3º - O requerimento de diárias deverá ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 17 de março de 2020.


Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro-Secretário